

PORTARIA Nº 0184 /2023, DE 13 DE FEVEREIRO, DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 149/2023 emitida pela Central de Compras e Licitações, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora Rhoger Gomes Costa, em viagem institucional para cidade de Palmas - TO, a fim de participar de evento a ser promovido pelo ICOGESP - Instituto de Consultoria e Gestão Pública - para imersão e mentoria, com estudo doutrinário, análise da legislação em vigor, aliados a estudos de casos e simulações práticas, através de um programa completo, abrangendo conteúdo atualizado sobre Licitações e Contratos Administrativos, com o enfoque nas novidades da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 itens “g”, fundado no relatório da auditoria nº 12/2014 constantes do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora Rhoger Gomes Costa, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - Tocantins.

Período: 13/02/2022 à 18/02/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

